

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
EDITAL Nº 7 – BNB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, somente para o cargo de nível superior, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Banco do Nordeste do Brasil S.A..

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR)

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10008767, Abraao Lenon Moreira de Oliveira, 22.20 / 10155571, Adilton Ribeiro de Souza, 8.54 / 10165467, Adriano Cassio da Silva, 0.00 / 10130923, Adrielle Garcez de Farias, 8.91 / 10037308, Afonso Serafim Jacinto, 9.78 / 10014167, Alamo Goncalves da Silva, 7.79 / 10030754, Alberto Riccelli Cavalcante de Lima, 20.77 / 10126535, Alex da Silva Roberto, 29.50 / 10010012, Alexander Renault de Souza Silva, 0.00 / 10000483, Alexandre Matos de Araujo, 27.82 / 10009460, Alexandre Pinheiro e Silva, 21.85 / 10129609, Alexsandro dos Santos Rocha, 9.07 / 10073372, Alezi Jose dos Santos, 7.39 / 10026243, Alfredo Henrique Alves de Castro, 0.83 / 10101539, Alfredo Tomaz Pereira, 0.22 / 10136560, Aline Silva Santos Teixeira, 15.82 / 10121602, Alisson Yury Dutra de Medeiros, 16.43 / 10148413, Allan Leite Leonardo, 24.84 / 10190222, Allyson Tavares Peixoto Alves, 17.46 / 10163464, Amanda Tayres de Menezes Torres, 9.69 / 10006017, Ana Carolina Lopes de Jesus, 24.30 / 10069471, Ana Jessica de Oliveira Batista, 23.55 / 10135550, Ana Paula da Silva dos Santos, 0.00 / 10102079, Anderson Alves de Carvalho Aguiar, 13.62 / 10185475, Anderson Brito, 0.00 / 10058447, Anderson Couto Palacio de Queiroz, 3.53 / 10130638, Anderson Luis de Farias Soares, 18.66 / 10186565, Anderson Severo de Matos, 1.42 / 10180327, Anderson Souza Rocha, 1.64 / 10119121, Andre Accioly Lima, 20.24 / 10183628, Andre Damasio de Queiroz Paiva, 3.50 / 10179975, Andre de Lima Machado, 7.43 / 10108826, Andre dos Santos Nascimento, 6.19 / 10131726, Andre Filipe Santos de Almeida, 11.49 / 10145583, Andre Jackson Gomes Bessa, 12.47 / 10130925, Andre Luis Stamatto Soares, 4.08 / 10098830, Andre Luiz Vale de Araujo, 17.63 / 10097644, Andre Ricardo Dantas Bezerra, 0.00 / 10099175, Andre Rodrigues Barbosa, 2.89 / 10200998, Andrea Luiza Freire de Souza da Conceicao, 1.57 / 10010709, Andreia Sampaio da Costa, 6.59 / 10051893, Andreza de Souza Brito, 22.36 / 10111854, Andrinne Lavor Alves, 6.37 / 10051870, Angela Dayse Juca Oliveira, 9.54 / 10135812, Anselmo Mauricio Junior, 7.97 / 10136208, Anthony Emanuel de Albuquerque Jatoba, 1.56 / 10009305, Antonio Carlos Martins Pereira Junior, 4.04 / 10105483, Antonio Eduardo Chaves de Medeiros, 1.52 / 10116248, Antonio Evangelista Candido, 0.00 / 10024478, Antonio Mairlon Ponte Rocha, 19.11 / 10183166, Antonio Marcos Lopez Fernandez Carianha, 15.70 / 10101133, Antonio Plinio Feitosa Bastos, 1.83 / 10123341, Antonio Ribeiro de Araujo, 1.23 / 10159354, Antonio Rony Marcelino Andrade, 0.62 / 10150317, Antonio Wellington Lima Cavalcante Junior, 17.90 / 10023343, Ariel Rodrigues Vieira, 7.07 / 10127805, Ariluce Silva de Sousa, 2.00 / 10134515, Ariston Diniz de Oliveira, 0.78 / 10003048, Arlesson Lima dos Santos, 0.00 / 10024288, Armando Fernandes da Silva Filho, 1.92 / 10175018, Augusto de Paula Abreu, 0.00 / 10113398, Aurelio Chaves Araripe, 1.41 / 10192785, Braulio Rossi Campos, 0.00 / 10002278, Breno Bede Camara, 9.83 / 10141722, Breno Luan Lima Rocha, 0.00 / 10030882, Bruna Eleuda Lopes Pereira, 0.00 / 10104239, Bruno Aires de Sousa, 22.76 / 10094859, Bruno Carvalho de Vasconcelos, 21.69 / 10125670, Bruno Dantas de Araujo, 3.39 / 10141076, Bruno Henrique Costa de Noronha, 7.54 / 10013620, Bruno Leandro Gomes de Castro, 0.00 / 10165614, Bruno Rafael Araujo Vasconcelos, 0.91 / 10011930, Bruno Rogerio Simoes dos Santos, 7.43 / 10078323, Bruno Saboia

Aragao, 9.91 / 10120224, Caique Cezar Leite Mariano, 4.57 / 10107857, Camila Campos Colares das
Dores, 13.30 / 10139191, Camilla Goncalves Amaro de Souza, 5.33 / 10022679, Carlos Alberto Costa
Junior, 1.57 / 10065379, Carlos Antonio Fernandes da Silva, 21.87 / 10140751, Carlos Eduardo Martins
Barbosa, 18.53 / 10062760, Carlos Henrique de Macedo, 17.83 / 10066370, Carlos Jose da Silva e Sousa,
9.49 / 10133598, Carlos Leonardo Cabral Soares, 7.70 / 10105265, Carlos Lucas Santos Praciano, 8.65 /
10201195, Carlos Valerio Soares Brito, 12.59 / 10020121, Cassio Alves de Oliveira, 6.33 / 10111896,
Celso Kikuchi, 1.65 / 10033498, Christian Neves Barreto Lins, 12.86 / 10177372, Christian Pompeu da
Silva, 5.08 / 10119605, Cicero Alan Leite Cruz, 20.79 / 10172869, Cicero de Moura Veloso, 8.55 /
10098037, Cirdes Borges de Macedo Neto, 6.20 / 10062728, Ciro Marques Silva, 0.09 / 10165127, Clara
Pompeu de S B Carneiro, 0.00 / 10006607, Claudio Roberto Malheiros Bastos, 8.19 / 10042662, Cleirton
Monte de Sousa, 21.77 / 10096884, Cleiton dos Santos Moura, 26.98 / 10012099, Clovis dos Reis
Fortuna, 0.00 / 10182029, Cristiane Ramos Teixeira, 1.52 / 10036819, Cristovao Carlos de Freitas
Oliveira, 6.62 / 10011901, Daiane Azevedo Santos, 5.37 / 10089473, Dailton Braga Santos, 3.44 /
10079954, Daniel Aguiar da Nobrega, 6.34 / 10041551, Daniel Rodrigues Liberato, 7.96 / 10003441,
Daniel Rodrigues Ramos, 0.04 / 10002150, Daniel Santiago de Paula, 8.00 / 10018408, Daniel Sucupira
Lima, 7.31 / 10102888, Daniela Cardoso da Silva, 17.95 / 10058953, Danillo Gabriel Moreira Correia de
Souza, 21.71 / 10016029, Danilo Gozzer Sossai, 11.40 / 10078131, Danilo Leandro de Lima, 0.64 /
10044026, Danilo Marinho Silva, 0.40 / 10069263, Danthy Anderson Macedo Vasconcelos, 8.16 /
10010853, Davi Albergaria Souza Coelho, 5.07 / 10133411, Davi Barros Pires, 18.42 / 10027678, Davi
Magalhaes Lima, 0.00 / 10049046, David Sullivan Sousa dos Santos, 11.63 / 10118910, Davison Holanda
Pacheco, 1.50 / 10105021, Deijacir Fernando Freitas Coelho, 0.00 / 10127388, Denis Taironi Leorne da
Cunha, 14.50 / 10119234, Dhiago Francisco Tamanini, 17.53 / 10065050, Dhiogo de Sa Barreto Morais,
3.55 / 10005152, Diana Castelo Branco Araujo, 20.33 / 10002481, Diego de Matos Bezerra, 21.50 /
10062920, Diego Oliveira de Lemos, 0.30 / 10146699, Diego Victor Simoes de Sousa, 26.50 / 10036782,
Diogo Nazareno Almeida de Melo, 21.43 / 10096124, Djalma Souza Lima Filho, 1.13 / 10201406,
Domingo Savio Silva Carneiro, 0.00 / 10035846, Domingos Moitinho Dourado Sobrinho, 0.00 /
10100400, Dornelio Mori Junior, 13.97 / 10166405, Douglas Hermes Fonseca Silva, 0.00 / 10078062,
Edcleviston Kevlly Amaral Silva, 5.85 / 10107197, Eder Clayton Medeiros Gomes, 1.25 / 10015736,
Edmea Mendes de Jesus Neta, 0.00 / 10168373, Ednardo Rubens Matos Ignacio, 1.18 / 10170207, Edson
de Lima Cosme Junior, 5.42 / 10024696, Edson dos Santos Araujo, 9.16 / 10030642, Edson Elias dos Reis,
13.81 / 10143392, Edson Oliveira Filho, 1.46 / 10091849, Eduardo Arago Matos Donato, 18.83 /
10161622, Eduardo Coelho Silva, 7.61 / 10169468, Eduardo Flavio Alves Nobre, 13.66 / 10024455,
Eduardo Henrique Bacelar Paiva, 24.74 / 10146956, Eduardo Juliao Maximo, 1.33 / 10116973, Eduardo
Pereira e Silva Filho, 14.32 / 10112989, Eduardo Teixeira Gandour, 4.63 / 10070851, Eliseu Barroso
Neto, 23.49 / 10016622, Elisson do Amor Divino Lima, 1.13 / 10088039, Elly Allyson Teodosio da Silva,
1.29 / 10002581, Elton Bruno Sampaio, 1.47 / 10082219, Emanuella Soares de Morais Freitas, 27.81 /
10020617, Emiliano Campos Lopes, 3.26 / 10048461, Eric Alvim Alcantara Barbosa, 11.38 / 10164676,
Erick dos Santos Muniz, 0.00 / 10060899, Erick Roseira Pinheiro, 14.71 / 10045165, Erico Leopoldino
Mota, 25.95 / 10124736, Ericson Rogerio Moreira, 1.45 / 10109299, Erlan Lopes da Costa, 1.48 /
10008782, Eron Domingos Campos, 12.87 / 10132344, Ewerton Bruno Lima Araujo, 0.00 / 10098636,
Fabiana Souza da Fonte, 15.02 / 10146181, Fabiano de Santana Ribeiro Sobrinho, 0.00 / 10165186,
Fabio Alves de Souza, 16.58 / 10132951, Fabio Antonio Duque Estrada Rodrigues, 36.71 / 10177940,
Fabio da Silva Abrantes, 15.14 / 10059651, Fabio Ferrerira de Oliveira, 6.92 / 10109627, Fabio Goncalves
de Melo, 12.51 / 10063263, Fabio Vinicius Silva Rocha, 3.33 / 10009354, Fabricio Paes Ferreira, 0.00 /
10091780, Fabricio Sobreira Carneiro, 4.30 / 10100903, Felipe Albuquerque dos Santos, 5.71 /
10041715, Felipe Carvalho Martins, 2.79 / 10093249, Felipe Dantas Barboza, 20.75 / 10036409, Felipe
de Oliveira Lima, 20.85 / 10138280, Felipe Emidio Esteves da Silva, 1.90 / 10073518, Felipe Farias
Maciel, 12.35 / 10077920, Felipe Feitosa Soares, 1.85 / 10112032, Felipe Leonardo Furtado Barros,
14.05 / 10000068, Felipe Medeiros Alves, 1.44 / 10122586, Felipe Melo Soares, 1.57 / 10140402, Felipe

Vasconcelos de Souza, 14.47 / 10161377, Fernanda Monteiro de Almeida, 0.00 / 10122097, Fernando Henrique Leandro Ellery, 0.00 / 10078793, Fernando Moreira de Souza, 30.51 / 10086934, Fernando Sousa Almeida, 5.25 / 10077866, Filipe de Paula Silva, 21.99 / 10158992, Filipe Francisco Rocha Damasceno, 1.86 / 10099102, Filipe Maciel Roberto, 1.71 / 10120657, Flavia Gondim Silva, 22.97 / 10023363, Flavio Zorzanelli Gavassoni, 11.70 / 10081201, Francisco Daniel Bezerra de Souza Praciano, 14.80 / 10035717, Francisco de Araujo Costa, 18.28 / 10123826, Francisco de Assis Nunes da Silva, 0.00 / 10080897, Francisco Edyvalberty Alenquer Cordeiro, 12.27 / 10006221, Francisco Einstein Adriano Pontes, 1.46 / 10079637, Francisco Elisson de Sousa Matos, 12.09 / 10157562, Francisco Eudes Gomes Filho, 11.28 / 10103307, Francisco Fabio Gomes Pereira, 12.38 / 10131976, Francisco Fabricio de Paula Lima, 0.00 / 10134514, Francisco Felipe Rodrigues de Oliveira, 1.73 / 10149126, Francisco Isaac Borges Morais, 23.41 / 10181753, Francisco Joao Felizardo Lima, 0.97 / 10173710, Francisco Jose Rego Lopes, 0.00 / 10031073, Francisco Leonardo Silveira Correia, 26.05 / 10118651, Francisco Yuri da Costa Rocha, 8.49 / 10034578, Frederick Weber Dutra, 1.52 / 10020162, Frederico Andrade de Homobono Balieiro, 26.46 / 10170679, Gabriel Almeida Dias, 0.00 / 10103767, Gabriel Augustus de Aquino Dias Leao, 9.33 / 10058301, Gabriel de Franca Medeiros, 0.00 / 10056649, Gabriel Henrique Mesquita Rodrigues, 12.12 / 10164517, Gabriel Joseph Ramos Rafael, 1.24 / 10144240, Gabriel Limeira Pontes, 20.66 / 10055234, Gabriel Vieira da Silva Falcao, 27.05 / 10056729, Gabriela de Carvalho Barros Bezerra, 4.05 / 10153120, Gardel Moreira Menezes, 7.80 / 10064853, Geovane Araujo Soares, 11.93 / 10079992, Germano Machado Duarte, 13.96 / 10130947, Gerson Alves de Castro, 4.56 / 10190771, Gilberto Daniel Andrade Oliveira, 0.00 / 10180923, Gilberto Sergio Soares dos Anjos Junior, 1.36 / 10103974, Gileade Kelvin da Silva, 1.03 / 10192905, Gilson Pereira do Carmo Filho, 1.45 / 10139141, Glebson Rodrigues da Silva, 0.28 / 10194919, Gleno Mario Pinheiro da Silva Mendes, 0.00 / 10105929, Gleyser Bonfim Guimaraes, 17.99 / 10114328, Guilherme de Oliveira Falcao, 22.35 / 10190829, Gustavo Dias da Silva, 1.68 / 10000203, Gustavo Garcia Stehling, 1.53 / 10002727, Gustavo Tiago Araujo Barbosa, 0.00 / 10192392, Hayanna Silva Oliveira, 0.00 / 10165335, Henrique Augusto Batista Silva, 14.60 / 10166082, Henrique Selvero Menezes Cardoso, 20.61 / 10180580, Hermano Albuquerque Lira, 7.44 / 10038431, Hugo Botelho Barbosa, 23.13 / 10003333, Iago Oliveira Lima, 8.24 / 10173934, Iago Roberto Amaral de Araujo, 3.48 / 10000790, Ighor Leonardo Santos Silva, 0.00 / 10151379, Igor Nobrega dos Santos, 15.83 / 10147478, Igor Soares Negreiros, 6.27 / 10032593, Igor Teles Oliveira, 15.56 / 10094746, Igor Victor Lucena do Nascimento, 18.52 / 10129663, Inacio Dutra de Melo Junior, 1.00 / 10004466, Isaac Ben Juda Castelo Branco de Senna Dourado, 1.08 / 10042144, Isaac Nattan da Silva Palmeira, 16.04 / 10166005, Isabel Frota Costa, 1.40 / 10053445, Ismalia Dulce Goncalves Santiago, 2.00 / 10048147, Itaira Soares de Freitas Santos, 12.30 / 10094460, Italo Calheiros Maranhao, 6.90 / 10161350, Italo Daniel de Oliveira, 0.00 / 10046538, Italo Jorge de Carvalho Manhaes, 7.94 / 10139322, Italo Ramos Pinto da Conceicao, 0.00 / 10138246, Itamar Barbosa de Almeida Junior, 17.13 / 10146824, Iury Queiros Soares, 0.00 / 10004086, Ivan Rodrigues de Moura, 13.86 / 10053459, Ivo Alves de Oliveira, 1.78 / 10036646, Jader Tavora Soares, 0.00 / 10159976, Jadson Francisco de Jesus Silva, 1.85 / 10000168, Jaime Nascimento dos Santos Filho, 9.78 / 10138226, Jairo Ferreira Alves, 1.57 / 10187498, Jales Anderson de Assis Monteiro, 0.00 / 10036871, Jaquionias Ferraz Novais Castro, 0.09 / 10159678, Jordan Mendonca Vasconcelos Brito, 0.00 / 10162312, Jean Carlos Soares Ramos, 0.00 / 10128636, Jefferson da Silva Reis, 1.69 / 10022284, Jefferson Pereira de Sa, 1.84 / 10102820, Jessica Bezerra Gadelha, 1.00 / 10007456, Jhonatan Sousa Santiago, 13.31 / 10176021, Joabe Gregorio Bezerra, 0.96 / 10125897, Joao Batista dos Santos Junior, 0.00 / 10050624, Joao Carlos Xenofonte Matias, 0.00 / 10147019, Joao Daniel Alves Lourenco, 20.76 / 10009589, Joao Gabriel Queiroz de Araujo, 22.85 / 10016218, Joao Leonardo Silveira Neto, 20.35 / 10053001, Joao Maria Freitas de Lira Junior, 1.40 / 10090748, Joao Matheus Domingos da Cruz Sa, 0.00 / 10030537, Joao Paulo Barbosa da Silva, 4.03 / 10169745, Joao Paulo Fernandes de Carvalho Freire, 1.70 / 10019621, Joao Paulo Galvao, 10.45 / 10008544, Joao Paulo Novo de Oliveira, 17.95 / 10087198, Joao Paulo Pereira de Oliveira, 7.12 / 10155957, Joao Paulo Santos Rodrigues, 5.83 / 10168483, Joao Paulo Tavares Pereira, 0.58 / 10004574, Joao Rafael Barbosa de Araujo, 0.00 / 10013082, Joao Tiberio

Maia de Macedo, 16.91 / 10021508, Joao Victor Mendes Avila, 0.10 / 10103349, Joao Ycaro Coelho de Menezes, 0.00 / 10073155, Joaquim Alves Rosal Sobrinho, 5.96 / 10090784, Jocimar Candido da Silva, 17.46 / 10069260, Joerlan Oliveira Lima, 2.87 / 10065000, Johnson Melo Fontenele, 0.00 / 10039988, Jonas Karlos Barbosa Santos, 0.00 / 10124471, Jonatas dos Santos Correia, 0.00 / 10035283, Jonathan da Silva Freitas, 0.00 / 10075772, Jorge Vinicius de Deus Pinheiro, 1.63 / 10116628, Jose Ailton Azevedo Araujo Filho, 18.30 / 10126652, Jose Alberto Perdigao Junior, 0.00 / 10091392, Jose Antonio da Silva Filho, 0.00 / 10155255, Jose Bezerra Junior, 0.00 / 10132040, Jose Cleyton da Silva Ferreira, 0.00 / 10032240, Jose Cupertino de Freitas Junior, 12.42 / 10039701, Jose Eric da Silva Bento, 5.29 / 10148701, Jose Eudes de Souza Junior, 0.00 / 10003079, Jose Guilherme Regis Santos Carvalho, 9.03 / 10054609, Jose Herick Melo da Silva, 0.00 / 10114794, Jose Rafael Matias Magalhaes, 1.69 / 10159551, Jose Renato da Silva Filho, 0.00 / 10118379, Jose Rocha Oliveira Junior, 1.42 / 10175778, Jose Sylvio Ferreira Moreira, 9.10 / 10061708, Jose Vianney Mendonca de Alencastro Junior, 0.00 / 10057350, Jose Weber Militao, 14.50 / 10049905, Jose Wesley da Silva Feitosa, 7.57 / 10064663, Juliana Maria Jales Barbosa, 20.93 / 10131414, Juliane Guedes Pascoal, 6.74 / 10131413, Juliano Farias Leal, 10.93 / 10071842, Juvenal da Fonseca Novais Junior, 11.70 / 10140830, Kassio Venicios Alves Carvalho, 1.00 / 10112878, Katharine Padilha de Paulo, 1.44 / 10121286, Kayro Ravel Costa Ramos, 1.38 / 10128137, Kildary Cordeiro de Oliveira, 0.00 / 10010174, Laennio Cleverton Ferreira Alves, 20.46 / 10060066, Lastenya Pereira da Silveira, 6.59 / 10125274, Lauro Reboucas de Oliveira Neto, 0.00 / 10011016, Leandro Amorim Long, 8.57 / 10161076, Leandro Gabriel Coutinho de Sousa, 1.48 / 10016753, Leandro Santos do Nascimento, 1.60 / 10039251, Leandro Souza de Oliveira, 19.64 / 10024275, Leonardo Cardoso Monteiro, 18.36 / 10087545, Leonardo Daniel Tavares da Silva, 5.03 / 10056061, Leonardo Farias Cruz, 14.96 / 10050987, Leonardo Lino Silva Santos, 0.00 / 10026595, Leonardo Nogueira de Oliveira, 17.09 / 10071767, Leonardo Pinheiro do Nascimento, 3.56 / 10029271, Leonardo Rodrigues do Nascimento Pitanga, 18.02 / 10152666, Levy Pinheiro Mulato, 7.19 / 10142540, Lidia Patricia Cruz Silva, 4.18 / 10115428, Liliane de Araujo Portela, 1.42 / 10025347, Lincoln Vieira das Mercês Teixeira, 19.92 / 10144420, Lindemberg Barbosa Nascimento Filho, 1.40 / 10008356, Lindemberg de Queiroz Sabino, 1.59 / 10169661, Lorena Coelho Quezado, 6.16 / 10038875, Lorenzo Costa da Cunha, 27.93 / 10070640, Lourenco Vieira Lima, 11.69 / 10077237, Lourival de Carvalho Santos Junior, 10.33 / 10184820, Luanna Holanda de Siqueira, 3.55 / 10011448, Lucas Barros Araujo, 0.00 / 10122827, Lucas Costa da Silva, 0.00 / 10080359, Lucas da Costa Silva, 9.08 / 10186905, Lucas Dias Amaral, 0.00 / 10060772, Lucas Mazzega Menegucci, 1.62 / 10014875, Lucas Vieira de Almeida Dias, 3.33 / 10052632, Luciano Carvalho Braga, 16.37 / 10059693, Luciano Leal do Vale, 21.64 / 10179587, Luciano Marques da Silva, 11.26 / 10005597, Luis Atila Bezerra Freitas, 0.62 / 10173481, Luis Eduardo Santos da Silva, 0.00 / 10061837, Luis Ricardo Araujo Dias, 6.63 / 10089359, Luiz Carlos Campelo da Costa Filho, 16.33 / 10104246, Luiz Felipe Araujo de Castro, 11.89 / 10140448, Luiz Guilherme Ferreira de Alcantara, 3.67 / 10201051, Luiz Henrique Silveira Moreira, 0.00 / 10044888, Luiz Romario Lopes de Santana Filho, 17.67 / 10070150, Lyndemberg Batista Nery, 1.64 / 10136212, Maicon Vieira de Oliveira, 19.90 / 10099468, Marcelo Alves Pereira, 1.00 / 10029173, Marcelo Augusto da Silva Costa, 1.60 / 10020631, Marcelo Avelino de Medeiros, 1.63 / 10144143, Marcelo Barreto Cardoso dos Santos, 3.23 / 10017151, Marcelo Bento Ferreira, 25.12 / 10009078, Marcelo Castelo Branco Pantoja, 22.47 / 10088110, Marcelo Cordeiro Basilio, 0.33 / 10098874, Marcelo de Paiva Freitas, 20.80 / 10159668, Marcelo Silva Tosta, 0.00 / 10057666, Marco Antonio Blohem Silva, 22.93 / 10078539, Marco Antonio de Oliveira Leite, 11.88 / 10053521, Marcos Antonio de Albuquerque Melo, 0.62 / 10133741, Marcos Aurelio dos Santos, 0.00 / 10096123, Marcos Barbosa do Nascimento, 0.86 / 10018955, Marcos Machado Martins, 15.74 / 10041682, Marcus Vinicius Batista Meirelles, 34.24 / 10009679, Marden Gabriel de Oliveira Rocha, 9.26 / 10005044, Maria Cecilia Reboucas, 20.76 / 10166282, Maria Estela de Oliveira Paiva, 3.75 / 10059695, Maria Gabriely Lima da Silva, 3.41 / 10023589, Marilia Lima Barroso, 11.42 / 10149210, Mario Henrique Rodrigues Lopes, 0.00 / 10144311, Marlon Danilo Rocha Cardoso, 1.26 / 10160865, Mateus Barros Telles do Carmo, 0.00 / 10002052, Mateus Bruno Araujo, 27.95 / 10121844, Mateus Ferreira dos Santos, 23.86 / 10013021,

Mateus Oliveira Almeida, 0.95 / 10057046, Mateus Pena Machado de Jesus, 12.58 / 10049423, Matheus Coqueiro Andrade, 0.00 / 10159735, Matheus Lima Chagas, 0.00 / 10019120, Matheus Tavares Araujo, 4.98 / 10002206, Mauricio Batista Neves Lima, 0.00 / 10183247, Mauricio Nardelli Alves Gebrim, 0.14 / 10063793, Maxwell Wendell Bezerra, 28.59 / 10126823, Miguel Franklin Mariano Filho, 0.00 / 10171125, Moacyr Cortelette Junior, 1.30 / 10059069, Natan Hespanhol dos Santos, 0.88 / 10026448, Nayara Cristina Pimenta Pena, 23.47 / 10135026, Nayara da Silva Ferreira, 22.19 / 10084136, Neliton Santos Maciel, 8.44 / 10161344, Olavo Brito Souza, 0.00 / 10082538, Pablo Giorgio Beserra Costa, 7.45 / 10187309, Pamella Soares de Sousa, 1.45 / 10120100, Paschoal da Silva Oliveira, 1.56 / 10011576, Patrick Hugo Sousa Almeida, 4.83 / 10185496, Paulo Alberto Gomes Junior, 0.00 / 10097534, Paulo Fernando Tavares Filho, 0.00 / 10092081, Paulo Henrique de Carvalho, 6.51 / 10099287, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 18.40 / 10059174, Paulo Henrique Silva Mota, 9.24 / 10017872, Paulo Renato Macedo de Andrade, 7.33 / 10026634, Pedro Adelino de Mello Neto, 3.30 / 10133908, Pedro Henrique Martins Barbosa, 8.07 / 10146803, Pedro Paulo Jose da Silva, 1.20 / 10163687, Pedro Ramyres Alves Pinheiro, 12.14 / 10049686, Pedro Sergio Forchesatto, 0.27 / 10192167, Pedro Teixeira de Araujo, 28.59 / 10197051, Pedro Vinicius Macedo de Araujo, 3.20 / 10149921, Pedro Vitor Araujo Luz, 10.16 / 10135869, Priscila Copeland Palmeira, 17.81 / 10091548, Rafael de Lima Franca, 1.18 / 10183727, Rafael de Sousa Lima, 0.00 / 10027532, Rafael Freitas Lima, 13.97 / 10000732, Rafael Mengel Souza, 1.00 / 10122538, Rafael Parente de Sousa, 1.33 / 10005439, Rafael Vieira de Araujo, 0.60 / 10005816, Rafhael Batista Soares, 1.00 / 10155186, Rai Carvalho Gondim, 10.18 / 10098068, Raphael Oliveira dos Reis, 12.62 / 10047923, Raphael Silva de Mendonca, 0.69 / 10019817, Raphael Silva Marques, 7.42 / 10178907, Raquel de Sousa Cavalcante, 1.60 / 10188563, Renan Alexandre de Almeida Lima, 11.74 / 10161977, Renan Henry Leite Calixto, 24.06 / 10032239, Renata Braga de Andrade, 18.28 / 10008962, Ricardo Cabral de Melo, 4.09 / 10022845, Ricardo Honorato de Araujo, 20.37 / 10053915, Ricardo Jorge de Almeida Queiroz Filho, 37.10 / 10036240, Ricardson Rodrigues Sampaio, 4.17 / 10101832, Robert Marinho da Rocha Junior, 1.22 / 10148539, Roberto Carneiro da Silva Filho, 1.40 / 10126705, Roberto Cysne Costa Junior, 0.00 / 10186862, Roberto de Belles Correa Junior, 0.87 / 10089486, Rodolfo Layme Sobrinho Junior, 18.40 / 10147588, Rodrigo Bastos Vasconcelos, 1.57 / 10125150, Rodrigo Colli, 20.07 / 10000308, Rodrigo Guedes Cavalcanti, 21.99 / 10114190, Rodrigo Jose Batista dos Santos, 13.09 / 10050855, Rogerio do Carmo Conceicao, 0.00 / 10138248, Ronney Nery Silva, 0.00 / 10152522, Rosele Schmidt, 0.00 / 10145658, Rosynara Sena de Farias Lima, 4.93 / 10125674, Rudah Reis Sousa Silva, 1.50 / 10092595, Sacha de Azevedo Varandas, 1.58 / 10027155, Samantha Kelly Soares de Almeida, 12.35 / 10065099, Samir Coutinho Costa, 5.98 / 10106667, Samuel Cruz Guimaraes, 4.21 / 10185723, Samuel Lima de Mesquita, 1.26 / 10171170, Samuel Paz Mendes, 20.31 / 10036487, Samyle Lindsay Cardoso Portela, 8.17 / 10104361, Sanderson Manuel de Paula Sousa, 21.33 / 10182313, Sandoval Santos Silva Filho, 29.50 / 10161083, Saul dos Santos Raposo Neto, 32.88 / 10042046, Saulo Jose Matos dos Santos, 0.00 / 10184593, Sergio Barbosa Catao, 9.86 / 10171274, Sergio Barreira Uchoa, 17.99 / 10045772, Sergio Henrique de Sousa Silva, 0.00 / 10131595, Simon de Souza Rodrigues, 29.31 / 10046281, Smylei Charles Lopes Barbosa, 1.00 / 10108200, Stanley Nycholas Manco Ramos, 3.20 / 10003688, Tamar Augusto Bomfim, 20.44 / 10122602, Tamara Peixoto Lima, 0.00 / 10003406, Tarsis Oliveira Santos, 3.13 / 10104672, Teresa Cristina Neves de Pinho, 12.75 / 10035902, Thais Cristina Sampaio Machado, 1.93 / 10037783, Thales Augusto Ramos Vieira, 1.42 / 10028433, Thales Jones Rosa Ribeiro, 20.04 / 10078810, Thales Pinheiro Rodrigues, 20.93 / 10133952, Thalisson Alves Oliveira, 0.26 / 10006496, Thalles Robson Barbalho, 23.83 / 10075786, Thaylow Viana Azar, 0.06 / 10018773, Thiago Araujo de Aquino, 17.25 / 10062986, Thiago de Oliveira Amazonas, 15.87 / 10084623, Thiago de Sousa Pereira, 8.57 / 10069792, Thiago Fonseca Meneses, 7.39 / 10135282, Thiago Jose Sandes Melo, 12.49 / 10055441, Thiago Nascimento Brandao, 13.07 / 10084904, Thiago Oliveira de Souza, 18.18 / 10001797, Thiago Silveira Honorato, 22.83 / 10014364, Thiago Viana Fernandes, 20.70 / 10052036, Thiarlleson Santos de Sousa, 0.00 / 10127434, Thomas Jefferson Lossio Alencar, 0.00 / 10162573, Tiago Costa Dias, 7.20 / 10143714, Tiago Gomes Feitosa, 1.29 / 10002107, Tiago Santos Santana, 0.00 / 10003385, Tiago Viana de Souza,

0.00 / 10014792, Tiberio Lins Padilha, 12.50 / 10188027, Ticiane Menezes de Freitas, 0.57 / 10080921, Ulisses Alves da Silva, 22.60 / 10078152, Valmir Oliveira dos Santos Junior, 5.74 / 10090948, Vando Aderson Sacramento Alves, 0.00 / 10061310, Vanessa Carneiro Ferreira, 3.21 / 10147292, Vanessa Rabelo Vasconcelos e Souza, 19.42 / 10038638, Veruska Borges Santos, 16.50 / 10114918, Victor Bruno Guedes Teles, 2.83 / 10027117, Victor Hugo Silva do Nascimento, 26.60 / 10138444, Victor Ishii, 3.93 / 10100813, Victor Paixao da Motta Amorim, 7.58 / 10087847, Vilker Silva Bezerra, 22.33 / 10006088, Vilmar Ferreira de Moraes Junior, 22.12 / 10063161, Vinicius Carletti Campanharo, 17.30 / 10038212, Vinicius Lima Costa, 12.71 / 10115504, Vinicius Oliveira Folha, 18.97 / 10103719, Vitor Cirilo Araujo Santos, 5.66 / 10177308, Vitoria Mendes Freixinho, 6.88 / 10106394, Viviane Coelho da Costa, 13.54 / 10079441, Vladwoguer Marcelino de Souza Bezerra, 16.08 / 10109591, Wabber Miranda de Arruda Filho, 4.08 / 10034762, Wagner Lima Silva, 11.11 / 10174905, Washington da Costa Silva, 0.40 / 10115458, Wellington Yorihiko Lima Akamine, 18.13 / 10110123, Welisson Goncalves Silva, 1.83 / 10019448, Willardy Tyrone Luceno de Oliveira, 1.43 / 10055251, Wilter da Silva Dias, 13.93 / 10121941, Yuri Faro Dantas de Santanna, 1.19 / 10000143, Yves Nogueira Sousa, 26.89.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10108826, Andre dos Santos Nascimento, 6.19 / 10116248, Antonio Evangelista Candido, 0.00 / 10101133, Antonio Plinio Feitosa Bastos, 1.83 / 10096124, Djalma Souza Lima Filho, 1.13 / 10094746, Igor Victor Lucena do Nascimento, 18.52 / 10087824, Leandro Silva Araujo, 9.77 / 10151017, Madson Paulo Alexandre da Silva, 21.68.

1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10037308, Afonso Serafim Jacinto, 9.78 / 10136460, Alexandre Sergio Dantas de Lima, 1.28 / 10160768, Aline Daniele Domingos de Souza, 0.00 / 10130638, Anderson Luis de Farias Soares, 18.66 / 10131726, Andre Filipe Santos de Almeida, 11.49 / 10200998, Andrea Luiza Freire de Souza da Conceicao, 1.57 / 10135812, Anselmo Mauricio Junior, 7.97 / 10162071, Breno David Lopes Pinheiro, 7.84 / 10074241, Bruno da Silva Goncalves, 1.43 / 10065379, Carlos Antonio Fernandes da Silva, 21.87 / 10066370, Carlos Jose da Silva e Sousa, 9.49 / 10096884, Cleiton dos Santos Moura, 26.98 / 10164753, Cristiano Andrade Santos, 10.14 / 10069263, Danthy Anderson Macedo Vasconcelos, 8.16 / 10100970, Davey Silveira Balbino, 9.91 / 10010853, Davi Albergaria Souza Coelho, 5.07 / 10127388, Denis Taironi Leorne da Cunha, 14.50 / 10035093, Dhene Arlis Oliveira Cavalcante da Silva, 0.29 / 10125015, Edmar Miranda de Sousa Filho, 1.47 / 10015736, Edmea Mendes de Jesus Neta, 0.00 / 10030642, Edson Elias dos Reis, 13.81 / 10161622, Eduardo Coelho Silva, 7.61 / 10016622, Elisson do Amor Divino Lima, 1.13 / 10012036, Euler Amorim Dalmeida Neto, 0.00 / 10086566, Fabiano Tavares da Silva, 0.17 / 10063263, Fabio Vinicius Silva Rocha, 3.33 / 10127594, Flavio Rogerio Alvarez Leite, 0.00 / 10035717, Francisco de Araujo Costa, 18.28 / 10103767, Gabriel Augustus de Aquino Dias Leao, 9.33 / 10194919, Gleno Mario Pinheiro da Silva Mendes, 0.00 / 10105929, Gleyser Bonfim Guimaraes, 17.99 / 10083824, Helenilson Santana da Silva, 20.58 / 10127793, Idelmar Moreira de Oliveira, 0.00 / 10000790, Ighor Leonardo Santos Silva, 0.00 / 10046538, Italo Jorge de Carvalho Manhaes, 7.94 / 10121952, Italo Santana Barboza, 1.45 / 10159976, Jadson Francisco de Jesus Silva, 1.85 / 10000168, Jaime Nascimento dos Santos Filho, 9.78 / 10187498, Jales Anderson de Assis Monteiro, 0.00 / 10128636, Jefferson da Silva Reis, 1.69 / 10090748, Joao Matheus Domingos da Cruz Sa, 0.00 / 10030537, Joao Paulo Barbosa da Silva, 4.03 / 10169745, Joao Paulo Fernandes de Carvalho Freire, 1.70 / 10120700, Jonatha Moreira da Silva, 7.40 / 10018450, Jose Lucas Albuquerque Delmondes, 12.86 / 10071842, Juvenal da Fonseca Novais Junior, 11.70 / 10108665, Laecio Fernando Piauilino Mendes, 10.08 / 10144420, Lindemberg Barbosa Nascimento Filho, 1.40 / 10173481, Luis Eduardo Santos da Silva, 0.00 / 10136212, Maicon Vieira de Oliveira, 19.90 / 10164100, Maicson Gabriel Gomes da Silva, 0.89 / 10144700, Mailson Ribeiro Santos, 11.36 / 10099468, Marcelo Alves Pereira, 1.00 / 10057666, Marco Antonio Blohem Silva, 22.93 /

10166103, Marcos Andre de Assis da Rocha, 0.29 / 10061614, Marcos Antonio Sabino Alves, 1.48 / 10096123, Marcos Barbosa do Nascimento, 0.86 / 10014574, Maria Aparecida Sousa Ferreira, 13.19 / 10139265, Marilia Oliveira Santos, 1.36 / 10019120, Matheus Tavares Araujo, 4.98 / 10020039, Pablo Santos da Silva, 1.42 / 10194696, Patricia Melo Sales, 0.00 / 10099287, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 18.40 / 10109075, Paulo Luiz do Nascimento Junior, 11.36 / 10087110, Rafael Bispo de Souza Neto, 6.50 / 10074296, Rogerio de Jesus dos Santos, 4.59 / 10125674, Rudah Reis Sousa Silva, 1.50 / 10106667, Samuel Cruz Guimaraes, 4.21 / 10149722, Silvio Jayro Ferreira Freire, 0.88 / 10073838, Spencer Nascimento Santos, 0.90 / 10003688, Tamar Augusto Bomfim, 20.44 / 10003385, Tiago Viana de Souza, 0.00 / 10083632, Valeria Silva Fernandes, 1.42 / 10078152, Valmir Oliveira dos Santos Junior, 5.74 / 10090948, Vando Aderson Sacramento Alves, 0.00 / 10105635, Victor Matheus Chaves Martins, 22.75 / 10070855, Vinicius Cavalcante da Cruz, 1.52 / 10011196, Vitor Teixeira da Silva Filho, 10.74 / 10021157, Yuri Sampaio Santos, 0.71.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR)

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10151017, Madson Paulo Alexandre da Silva.

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (SOMENTE PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR)

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065379, Carlos Antonio Fernandes da Silva / 10096884, Cleiton dos Santos Moura / 10083824, Helenilson Santana da Silva / 10057666, Marco Antonio Blohem Silva / 10003688, Tamar Augusto Bomfim / 10105635, Victor Matheus Chaves Martins.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **21 de dezembro de 2018**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 1 – BNB, de 14 de setembro de 2018, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18, a partir do dia **19 de dezembro de 2018**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses contados a partir da data de publicação do edital de abertura do concurso, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

- 4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.
- 4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
- 4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

- 5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **21 de dezembro de 2018**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item **6** do Edital nº 1 – BNB, de 14 de setembro de 2018, e suas alterações.
- 5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18, a partir do dia **19 de dezembro de 2018**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.
- 5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão de heteroidentificação.
- 5.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.
- 5.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 5.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
- 5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 5.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.5.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 5.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 5.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados na data provável de **20 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18.

5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso.

5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 2º,

parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa; ou

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.6.1 A eliminação do candidato por confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, sendo, dessa forma, automaticamente excluídos da lista de candidatos negros aprovados.

5.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/qualificador.

5.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.14 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.14.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.14.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.14.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.14.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.15 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18.

5.16 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.17 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/banco_do_nordeste_18, na data provável de **27 de dezembro de 2018**.

ROMILDO CARNEIRO ROLIM

Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.